



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.499/2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 214.377,50 (duzentos e quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 200.000,00
78	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 14.377,50
TOTAL:			R\$ 214.377,50

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 214.377,50 (duzentos e quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
149	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
151	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
152	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
169	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
175	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 84.377,50
TOTAL:			R\$ 214.377,50

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de agosto de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta